



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

238

DECRETO Nº 4530, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à instalação de torre e equipamento de retransmissão de Canal 2 - TV Cultura

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) e que constitui os lotes 6 e 7 - quadra "Q" - do Loteamento "Cristo Redentor", nesta cidade, cada um com a área de 250,00 m<sup>2</sup>, ambos de propriedade de Ivan Moreira e Silva, ou quem de direito, área essa necessária à instalação de torre e equipamento de retransmissão do Canal 2 - TV Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a área em referência confronta, em sua integridade, de um lado onde mede 20,00 m (pontos A a E), com a Rua "9"; do lado oposto, onde mede 20,00 m (pontos B a F), com a Rua José Gíglío; de outro lado, onde mede 25,00 m (pontos A a B), com o lote 8 do mesmo loteamento, e, do outro lado, (pontos E a F), com o lote 5.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

239

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata este decreto é <sup>de</sup> clarada de natureza urgente, para os fins do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto - onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de NOVENBRRO de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFETTO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de NOVENBRRO de 1981.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR